Superior Tribunal de Justiça
DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO
Edição nº 2616 - Brasília, Disponibilização: Quinta-feira, 21 de Fevereiro de 2019 Publicação: Sexta-feira, 22 de Fevereiro de 2019

PET no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 722.650 - RJ (2015/0132705-9)

RELATORA	**:**	**MINISTRA MARIA ISABEL GALLOTTI**
REQUERENTE	:	CASAS GUANABARA COMESTÍVEIS LTDA
ADVOGADOS	:	VALÉRIO LIMA VIDAL - RJ065235
		MARTA ANDREIA VASQUES DE SOUSA E OUTRO(S) - RJ088439
		ULISSES DA SILVA AVELLAR - RJ127491
REQUERIDO	:	MARIA NAIR MARTINS DE SA COUTO
ADVOGADO	:	ELIANE C. S. NEMER - RJ076197

DESPACHO

Com o trânsito em julgado do acórdão que negou provimento ao agravo regimental (fl. 462), encerrou-se a prestação jurisdicional desta relatora.

Diante disso, nada a deliberar quanto ao requerimento de fls. 3/7 (expediente avulso).

Arquive-se.

Intimem-se.

Brasília (DF), 19 de fevereiro de 2019.

MINISTRA MARIA ISABEL GALLOTTI
Relatora